



Instituto de Previdência dos  
Servidores do Distrito Federal

# Plano Anual de Compliance

---

Brasília - DF, 2026





## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Governador  
**Ibaneis Rocha**

Vice-Governadora  
**Celina Leão**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Diretora-presidente  
**Raquel Galvão Rodrigues da Silva**

Diretora de Governança, Projetos e Compliance  
**Sylvia Neves Alves**

Diretora de Administração e Finanças  
**Elaine de Fátima de Almeida Lima**

Diretor de Previdência  
**Pedro Henrique Araújo Nabarrete Gabini**

Diretor Jurídico  
**Radam Nakai Nunes**

Diretor de Investimentos  
**Thiago Mendes Rodrigues**

Controladoria  
**Maurílio de Freitas**

Unidade de Atuária  
**Jucelina Santana da Silva**

## ELABORAÇÃO

**PHELIPPE OTHON DIMATTEU MOTA OLIVEIRA ANA  
CAROLINY DE OLIVEIRA PINHEIRO**

## EDIÇÃO GRÁFICA

Unidade de Comunicação Social

## MENSAGEM DA DIRETORA-PRESIDENTE

A consolidação de uma gestão pública íntegra, transparente e orientada por boas práticas de governança constitui um compromisso permanente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF) com a sociedade e com seus segurados.

O Plano Anual de Compliance 2026 representa mais do que o atendimento a exigências normativas. Trata-se de um instrumento estratégico que fortalece a cultura de integridade institucional, aprimora os mecanismos de controle interno e contribui para a prevenção de riscos, irregularidades e fragilidades nos processos administrativos e previdenciários.

A implementação deste Plano reflete o amadurecimento da governança do Instituto, em consonância com as diretrizes do Pró-Gestão RPPS e com as melhores práticas nacionais e internacionais de compliance e gestão de riscos. Ao integrar planejamento, monitoramento e avaliação, ampliamos nossa capacidade de identificar vulnerabilidades, promover melhorias contínuas e assegurar maior segurança jurídica às decisões institucionais.

Ressaltamos que a efetividade das ações previstas depende do engajamento de todas as áreas e de cada servidor que compõe o Iprev-DF. A cultura de integridade deve permear o cotidiano da Instituição, orientando condutas, processos e decisões, sempre pautadas pelos princípios da legalidade, ética, eficiência e responsabilidade.

Ao fortalecer nossos instrumentos de governança, compliance e controle interno, reafirmamos o compromisso com a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social, a proteção do patrimônio previdenciário e a prestação de um serviço público de qualidade, transparente e confiável.

Confiamos que o Plano Anual de Compliance 2026 contribuirá significativamente para o aprimoramento da gestão institucional e para a consolidação do Iprev-DF como referência em governança e integridade no âmbito da Administração Pública.

Raquel Galvão Rodrigues da Silva

# SUMÁRIO

Mensagem da Alta Gestão .....	5
Introdução .....	6
Compliance no IPREV-DF .....	8
Plano Anual de Compliance .....	9
Execução de Compliance para 2026 .....	10
Conclusão .....	11

## MENSAGEM DA ALTA GESTÃO

---

A Alta Administração do Iprev-DF reafirma seu compromisso inegociável com a integridade, a transparência e a boa governança na gestão dos recursos previdenciários que lhe são confiados. O Plano de Compliance e de Auditoria de Conformidade ora apresentado representa mais do que uma exigência normativa: trata-se de um instrumento estratégico que fortalece a confiança dos segurados, servidores, órgãos de controle e de toda a sociedade no trabalho desempenhado por esta Autarquia.

A implementação deste plano reflete o amadurecimento institucional do Iprev-DF, em conformidade com as diretrizes do Pró-Gestão – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS, e amplia nossa capacidade de identificar riscos, aprimorar controles, prevenir irregularidades e promover um ambiente organizacional ético e responsável.

A Alta Gestão reconhece que a efetividade deste plano depende diretamente do engajamento de todas as áreas e de cada servidor que compõe o Instituto. Por isso, reforçamos que a cultura de integridade deve ser parte integrante do dia a dia da instituição – orientando decisões, processos e comportamentos.

Ao fortalecer os mecanismos de controle, promover auditorias estruturadas e aprimorar continuamente nossos procedimentos, reafirmamos nosso compromisso com a sustentabilidade do regime próprio, com a proteção do patrimônio previdenciário e com a prestação de um serviço público de excelência.

Confiamos que esta iniciativa contribuirá significativamente para elevar a maturidade institucional do Iprev-DF e consolidar sua posição como referência em governança, compliance e gestão previdenciária.

# INTRODUÇÃO

---

No contexto de uma administração pública cada vez mais orientada por resultados, transparência e responsabilidade institucional, a governança e o compliance consolidam-se como pilares estratégicos para o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições públicas. Em um ambiente marcado pela complexidade normativa, pela evolução dos riscos institucionais e pelo aumento das demandas sociais por eficiência e ética, torna-se imprescindível a adoção de estruturas modernas, integradas e preventivas que assegurem a conformidade, a integridade e a sustentabilidade da gestão pública.

A governança, compreendida como o conjunto de mecanismos, processos e relações que direcionam, monitoram e avaliam a atuação das organizações, vem sendo progressivamente incorporada ao setor público como instrumento essencial para o alinhamento entre planejamento, execução, controle e prestação de contas. Mais do que um modelo gerencial, ela representa uma mudança cultural orientada para a tomada de decisão baseada em evidências, gestão de riscos, accountability e geração de valor público.

Nesse cenário, o compliance público assume papel estratégico ao promover o alinhamento contínuo às leis, normas, princípios éticos e diretrizes institucionais, atuando de forma integrada à governança, à gestão de riscos e aos controles internos. Sua função transcende o simples cumprimento normativo, passando a abranger ações preventivas, educativas e estruturantes, capazes de fortalecer a cultura organizacional, reduzir vulnerabilidades, aprimorar processos e elevar o nível de maturidade institucional.

No âmbito do Governo do Distrito Federal, a institucionalização do compliance, especialmente a partir do Decreto Distrital nº 39.736, de 28 de março de 2019, estabeleceu diretrizes fundamentais para a consolidação da cultura de integridade na administração direta, autárquica e fundacional. Essa política pública está em consonância com a Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e com as melhores práticas nacionais e internacionais voltadas à prevenção de irregularidades, ao fortalecimento dos controles e à promoção de uma gestão pública ética, eficiente e responsável.

Diante desse contexto, o Plano Anual de Compliance 2026 surge, portanto, como ferramenta estratégica de planejamento, orientação e monitoramento das ações de integridade, alinhado ao planejamento institucional, às diretrizes do Governo do Distrito Federal e às melhores práticas de gestão pública.

Este Plano estabelece diretrizes, ações e mecanismos destinados ao fortalecimento do ambiente de controle, ao aprimoramento da gestão de riscos, à prevenção de irregularidades e à promoção de condutas éticas em todos os níveis organizacionais. Ao integrar tecnologia, capacitação continuada, monitoramento de indicadores e cultura organizacional, o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF reafirma sua busca pela inovação, pela eficiência e pela consolidação de um ambiente íntegro, transparente e comprometido com o interesse público e com a proteção dos direitos previdenciários dos servidores do Distrito Federal.

# COMPLIANCE NO IPREV-DF

---

O Plano de Compliance, conforme anteriormente exposto, tem por finalidade assegurar a atuação alinhada às leis, aos normativos e ao regulamento interno do Instituto, garantindo que todos os servidores, gestores, colaboradores, parceiros e fornecedores pautem suas atividades pelas regras que regem a Administração Pública e a Previdência Social.

Nesse contexto, destaca-se a Portaria nº 31, de 21 de maio de 2025, que instituiu o Subcomitê de Gestão de Riscos, com o propósito de estabelecer princípios, diretrizes, responsabilidades e o processo de gestão de riscos no âmbito do Iprev-DF. O Subcomitê de Gestão de Riscos, é um órgão colegiado de caráter consultivo e propositivo para questões relativas à Gestão de Riscos, subordinado ao Comitê Interno de Governança, cujo objetivo precípua é atuar na condução das ações de monitoramento, avaliação, revisão e aprimoramento contínuo dos processos voltados à identificação, análise, tratamento e comunicação dos riscos institucionais.

No que se refere às bases técnicas dos processos de gestão de riscos, adota-se como referência as normas ABNT NBR ISO 31000:2018 e ABNT NBR ISO 19011:2018 (substituindo a versão 2011), além do COSO – Internal Control Integrated Framework (2013). Esses referenciais constituem pilares fundamentais para os mecanismos de compliance, ao orientar a identificação de procedimentos, ações e documentos capazes de assegurar o alcance dos objetivos institucionais e a mitigação da exposição a riscos.

As atividades relacionadas ao compliance e ao gerenciamento de riscos são desenvolvidas de forma contínua e integrada ao processo organizacional, abrangendo todos os níveis hierárquicos e áreas funcionais. Incluem-se, nesse escopo, aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões de desempenho operacional, controles de segurança de recursos e segregação de funções. Todo esse esforço conta com a colaboração e o apoio da Controladoria, da Ouvidoria e da Unidade de Comunicação Social do Iprev-DF.

Dessa forma, consolida-se uma atuação conjunta e preventiva, orientada à análise e à manifestação acerca da conformidade dos atos de gestão, bem como das áreas de recursos humanos, orçamentárias, financeiras, contábeis e administrativas, reforçando o compromisso institucional com a integridade, a transparência e a boa governança pública.

# PLANO ANUAL DE COMPLIANCE

---

Nesse sentido, a atualização do Plano Anual de Compliance tem como objetivo estabelecer diretrizes, metodologias e critérios para a condução das ações voltadas à promoção da integridade, ao fortalecimento dos controles internos e à verificação da conformidade no âmbito institucional.

Este instrumento possui a finalidade orientar, de forma sistematizada, a atuação da área de compliance, definindo as áreas, unidades e processos que serão submetidos a avaliação independente, sistemática e objetiva, destinada a verificar se determinado objeto - processo, atividade, transação financeira ou informação - está em conformidade com normas, leis, regulamentos, políticas internas e demais critérios previamente estabelecidos.

Conforme já mencionado, serão observados os princípios e as diretrizes das normas ISO 31000, que trata da gestão de riscos, e ISO 37301, que dispõe sobre sistemas de gestão de compliance, além da estrutura de governança e controle inerente ao Pró-Gestão RPPS.

O objetivo central é verificar, de forma sistemática, se a organização, seus processos e seus atos estão devidamente aderentes à legislação vigente, aos regulamentos, às normas internas e externas e aos padrões aplicáveis, identificando eventuais falhas, vulnerabilidades e riscos, bem como subsidiando a implementação de ações corretivas e preventivas.

Dessa forma, busca-se assegurar a legalidade, a ética, a eficiência operacional e a integridade institucional, contribuindo para a mitigação de riscos legais e reputacionais, o fortalecimento da confiança das partes interessadas e a promoção da melhoria contínua dos processos e práticas de governança do Iprev-DF.

## EXECUÇÃO DE COMPLIANCE PARA 2026

O presente Plano Anual de Compliance tem como propósito não apenas verificar a conformidade dos processos internos do Iprev-DF, mas também fortalecer a governança institucional e aprimorar a gestão de riscos, contribuindo para a melhoria contínua das práticas administrativas e para a integridade dos procedimentos executados pelo Instituto.

Para o ciclo de 2026, foram selecionados os seguintes processos prioritários para a realização de avaliações de conformidade:

- **Cálculo e conferência dos proventos de benefícios**, realizado pela Diretoria de Previdência (DIPREV), compreendendo a análise da conformidade dos critérios de concessão, apuração dos valores, atualização dos benefícios e observância dos normativos previdenciários vigentes.
- **Processo de aquisição e compras**, realizado pela Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI), abrangendo as fases de planejamento da contratação, instrução processual, seleção de fornecedores, execução contratual e pagamento, com foco na observância da legislação aplicável, dos normativos internos, dos princípios da legalidade, economicidade, transparência e mitigação de riscos de integridade.

A execução das avaliações será precedida de reuniões técnicas entre os membros da Coordenação de Governança e Integridade, com o objetivo de construir uma estratégia integrada de auditoria, definir o escopo das atividades e elaborar o respectivo plano de auditoria de conformidade.

Demandas extraordinárias encaminhadas pela Controladoria ou pela Ouvidoria do Instituto serão analisadas e tratadas nos intervalos do cronograma estabelecido. Caso apresentem caráter urgente ou risco relevante para a gestão, sua priorização poderá ser imediata, acarretando ajustes no planejamento deste Plano, sempre que necessário para garantir a eficiência e a tempestividade das ações de compliance.

# CONCLUSÃO

---

A responsabilidade pela gestão eficiente, íntegra e transparente dos recursos públicos é inerente aos órgãos da Administração e aos servidores que os compõem. No âmbito previdenciário, esse compromisso assume relevância ainda maior, uma vez que envolve a proteção do patrimônio coletivo e a garantia da sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social. Nesse contexto, a boa governança, a prestação de contas (accountability) e a transparência constituem pilares indispensáveis para assegurar que os recursos geridos pelo Iprev-DF sejam aplicados adequadamente e revertidos em benefício direto da sociedade.

A avaliação de conformidade, enquanto instrumento independente, sistemático e objetivo, desempenha papel fundamental no fortalecimento desses pilares. Por meio da avaliação da aderência dos processos, atos administrativos e decisões às normas legais, regulatórias e internas, a auditoria contribui para aprimorar a integridade institucional e reforçar práticas de gestão alinhadas aos princípios da eficiência, legalidade e ética. Esse processo está em consonância com as melhores práticas previstas nas normas ISO 37301 (Sistemas de Gestão de Compliance) e ISO 31000 (Gestão de Riscos), bem como com a estrutura de governança do Pró-Gestão RPPS.

As avaliações previstas no Plano Anual de Compliance 2026 foram definidas de acordo com sua relevância estratégica e impacto sobre a regularidade e a segurança jurídica das ações institucionais.

A verificação da conformidade nesses processos permite não apenas avaliar a aderência às exigências legais e regulatórias, mas também identificar fragilidades, riscos, inconsistências e oportunidades de aprimoramento que possam impactar a eficiência operacional e financeira da instituição. Com isso, fortalece-se o sistema de controles internos, mitigam-se riscos institucionais e ampliam-se as garantias de sustentabilidade previdenciária.

A execução deste Plano contribui, ainda, para a consolidação de uma cultura organizacional baseada na integridade, na responsabilidade e na melhoria contínua. Recomenda-se que as constatações e recomendações decorrentes das avaliações sejam tratadas tempestivamente, orientando ações corretivas e preventivas capazes de aperfeiçoar a governança institucional, promover maior eficiência e assegurar conformidade permanente.

Por fim, a avaliação de conformidade reafirma-se como ferramenta essencial para o fortalecimento da gestão pública previdenciária, ao promover credibilidade, confiança e segurança jurídica no âmbito do Iprev-DF, garantindo que as atividades desempenhadas estejam sempre alinhadas ao interesse público e à sustentabilidade de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social.



Instituto de Previdência dos  
Servidores do Distrito Federal